



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.393/92 de 11 de NOVEMBRO
DE 1.992

Dispõe sobre liberação de lotes cau-
cionados

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito
do Município de Louveira, Estado de -
São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

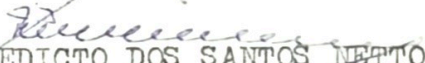
D e c r e t a :

Artigo 1º:- Ficam liberados da caução,
de que cuida o Decreto nº 870/86 de 10 de Dezembro de 1.986, os -
lotes 03 e 04 da Quadra A; os lotes 01, 02, e 03 da Quadra B; os -
lotes 01, 02, 03, 04, 05,06,07 da Quadra C; o lote 01 da Quadra D;-
os lotes 01, 02 e 03 da Quadra E, do loteamento denominado Cháca -
ras Arataba II.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 11 de Novembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria de Admi-
nistração em 11 de Novembro de 1.992


ALCIDES EDUARDO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO